

O IDOSO E AS INTERFACES DO SUPERENDIVIDAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS¹

THE ELDERLY AND THE INTERFACES OF OVER-INDEBTEDNESS IN SANTA MARIA - RS

Adelita Correia Bettanin² e Carin Otilia Kaefer³

RESUMO

No presente artigo, constituiu-se a análise do fenômeno do superendividamento vinculado à violência econômica ao idoso, no município de Santa Maria, a partir de reflexões acerca de uma sociedade capitalista de consumo. Este artigo originou-se de uma pesquisa-ação, de natureza bibliográfica e documental, por intermédio de experiência no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Centro Universitário Franciscano. Como resultado, foi ressaltada a criação pioneira do projeto de intervenção: “Oficinas de Conscientização - educando para um consumo consciente na terceira idade” na região Oeste de Santa Maria - RS. Conclui-se que, no município de Santa Maria, o superendividamento está vinculado à violência econômica acometida ao idoso, em que muitos são vítimas por ser um segmento mantenedor econômico da família e mais dependente de cuidados.

Palavras-chave: serviço social, sociedade de consumo, violência econômica.

ABSTRACT

This paper analyzes the phenomenon of over-indebtedness linked to economic violence to the elderly in the city of Santa Maria through some reflections on the capitalist consumer society. It originated in an action research, which is bibliographic and documentary in nature, and through the experience in Legal Practice Office (LPO) at the Franciscan University. It was created the program “Awareness Workshops - educating the elders for conscious consumption” in the western region of Santa Maria, RS. It concluded that in the city of Santa Maria, indebtedness is linked to the economic violence the elderly have suffered. Many of them are victims because they are the economic supporters of their family as well as dependent of care.

Keywords: social services, consumer society, economic violence.

¹ Trabalho Final de Graduação - TFG.

² Acadêmica do Curso de Serviço Social - Centro Universitário Franciscano.

³ Orientadora - Centro Universitário Franciscano. E-mail: carin@unifra.br

INTRODUÇÃO

Este texto tem por intencionalidade explicitar a temática “superendividamento e a violência econômica acometida ao idoso”. Os idosos e suas famílias são assediados para a urgência de consumir e pelo bombardeamento de informações que, ininterruptamente, chegam às suas casas por todos os tipos de mídias, que motivam ao consumismo de produtos supérfluos, mas altamente “necessários” à sociedade capitalista.

Vinculado a esse contexto, tem-se como objetivo central analisar o fenômeno do superendividamento vinculado à violência econômica ao idoso, no município de Santa Maria, a partir de reflexões acerca de uma sociedade capitalista de consumo e vivência prática realizada durante o desenvolvimento do projeto: “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor”, desenvolvido no espaço do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON, em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, do Centro Universitário Franciscano e Fórum da Comarca de Santa Maria.

Ao longo da participação no projeto, constatou-se que idosos procuravam o serviço em função de suas dívidas. Nessa perspectiva, para tematizar essa particularidade, tornou-se imperativo indagar como problema de pesquisa “Quais as causas das dívidas desses idosos?”.

A abordagem do estudo partiu dos pressupostos analíticos de que o superendividamento dos idosos está vinculado à violência econômica. Desse modo, para o melhor desenvolvimento das reflexões propostas acerca da temática escolhida, estruturou-se o presente trabalho em duas seções.

A primeira seção é referente ao idoso e o superendividamento, em cujo contexto mencionado encontram-se os consumidores que, na maioria das vezes, são desprovidos de informação e recaem como vítimas. Na segunda seção, o relato de experiências de estágio no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Centro Universitário Franciscano. O destaque foi a participação no projeto: “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor”, em que o Serviço Social do NPJ atua diretamente.

METODOLOGIA

Este artigo originou-se de uma pesquisa-ação, de natureza bibliográfica e documental, por intermédio de experiência no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Centro Universitário Franciscano. Para o referente estudo, o procedimento metodológico principal constituiu-se em uma pesquisa documental, através de fontes primárias: documentos institucionais e diário de campo; fontes secundárias: artigos, documentos oficiais e livros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O IDOSO CONSUMIDOR E O SUPERENDIVIDAMENTO

O envelhecimento populacional é, hoje, um fenômeno mundial ascendente. No Brasil, não é diferente e pode ser constatado nos dados do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), que vem registrando um aumento da população maior de 60 anos, com o total da população nacional de 4%, em 1940, para 8%, em 1996, e para 11% em 2008.

As aposentadorias desempenham um papel importante na renda dos idosos e de suas famílias e, em muitos casos, são os rendimentos provindos das aposentadorias que servem de aporte para orçamento doméstico, para a realização de empréstimos e/ou para a aquisição de utensílios, mediante pagamento em prestações.

Os empréstimos e a obtenção de crédito são realizados, em geral, em nome do idoso, pois este se apresenta no sistema financeiro, com indicadores de salário mensal e não sujeito a demissões. Neste contexto, soma-se a alta rotatividade do consumismo desenfreado pelos modismos e pela grande diversidade de produtos oferecidos, constantemente, impulsionados pelas formas inovadoras de *marketing* e de propagandas.

Criam-se, portanto, inúmeros mecanismos, para que o indivíduo pratique o consumo de objetos e de ideias, de forma desmedida, gerando um fenômeno recorrente em todos os lugares: a manipulação ou falseamento das necessidades e, conseqüentemente, a manipulação do sujeito (GONÇALVEZ, 2007).

Assim, outra estratégia de mercado entra em ação, o crédito fácil, ou seja, muitos consumidores não possuem meios suficientes para adquirir os produtos à vista e passam a adquiri-los em inúmeras prestações, com enormes taxas de juros embutidos, mascarados nos seus valores:

Não há economista no mundo que duvide da importância do crédito para gerar crescimento, pois, ao propiciar aumento do consumo, obriga as empresas a produzir em maior escala e a empregar mais, aumentando o poder de compra da população, com melhora no seu nível de vida e assim por diante (LIMA; BERTONCELLO, 2010, p.14).

Levando em consideração que este crédito tem aumentado desenfreadamente, ao longo dos últimos anos, há um consumo de bens e serviços, cada vez maior pela população e, em especial, pelas massas mais inferiores, pois essas encontram uma maior facilidade para adquirir produtos e serviços em função do crédito fácil. Segundo Parente (2003), “as empresas de cartão de crédito vêm visando a clientes de baixa renda. Dos 31 milhões de cartões de crédito no país, em 2002, 10% eram de propriedade de classes D e E (renda mensal inferior a R\$720,00)”.

No Brasil, a penetração do crédito ao consumo ocorreu somente, após 1994, com edição do Plano Real e, mais acentuadamente, nos últimos cinco anos, devido à estabilidade econômica e à descoberta de uma parcela da população que estava excluída do sistema formal de crédito (LIMA; BERTONCELLO, 2010).

Diante disso, famílias de classe D e E passaram a ter acesso a bens e serviços que, antes, não tinham e, assim, expandiram a sua qualidade de vida, mas o real problema se encontra, quando essas pessoas não têm noção das altas taxas cobradas pelas financeiras.

O superendividamento, considerado endividamento decorrente de consumo, que ultrapassa os limites do razoável tornou-se crônico, comprometendo a renda, a ponto de impedir o pagamento das despesas de manutenção do devedor e de sua família. Tem-se notado que, com o passar dos anos, o segmento da população (idoso) tornou-se atrativo para o mercado capital e passou, em função de seus benefícios, a ser visto como um consumidor ativo.

Por esta razão, o superendividamento passou a ser uma problemática de ordem social, de maneira que vem a se manifestar como uma questão social.

Nesse sentido, o crescimento da população idosa e a obtenção do direito a aposentadorias e benefícios despertaram a atenção do mercado. A oferta de produtos ao idoso e a facilidade de crédito obtida por este segmento têm aumentado na forma de empréstimos consignados e de cartões de crédito especiais à terceira idade, ocorrendo um verdadeiro assédio, por parte de financeiras e bancos, ficando muito difícil para os idosos resistirem a tais tentações e a tantas facilidades. Fato este citado por Lima e Bertonecello (2010, p. 15), quando mencionam que “os aposentados também estão sendo seduzidos por publicidade vinculada amplamente nos meios de comunicação e assediados por agenciadores e correspondentes de bancos”.

Essa facilidade de crédito, desde que foi implementada, ocasionou uma verdadeira corrida de aposentados aos bancos e financeiras na esperança da obtenção do crédito fácil. Os idosos visualizam, nestes empréstimos, uma solução para problemas de ordem financeira e obtenção de bens imediatos ou para, muitas vezes, atenderem, principalmente, às necessidades de suas famílias.

O problema torna-se visível, quando os aposentados passam a não medir a proporção de tais empréstimos, ou seja, em primeiro lugar, não calculam que irão comprometer suas finanças e que um determinado valor será descontado de seu benefício, implicando na redução deste. Além disso, a maioria não tem consciência de que estes empréstimos têm altas taxas de juros embutidos, pois, muitas vezes, são mascaradas pelos bancos e financeiras na hora da obtenção desta modalidade de crédito.

Outro fato constantemente observado, em se tratando de idoso endividado, é que este se encontra despreparado para avaliar um contrato de crédito, desconhecendo as cláusulas que o regem. O idoso não avalia os riscos nem mede as reais necessidades da aquisição de uma compra que está sendo feita, ou, até mesmo, de um empréstimo que está sendo contratado.

As famílias do mesmo poderiam alertá-lo no momento de tais contratos, mas se encontram “por trás dos empréstimos”, já que “os idosos têm uma contribuição importante em outros aspectos da vida familiar, pois devido à sua permanência no emprego e/ou em posse de benefício previdenciário, os idosos mantêm o papel de provedores de muitas famílias” (CAMARANO, 2004, p. 14).

Observa-se também que o idoso, ao residir com seus familiares, não tem garantia de que será bem cuidado, ou de que não sofrerá nenhum tipo de negligência ou violência, que pode se caracterizar

de diversas formas, como a psicológica, a física e a econômica. Assim, a violência econômica torna-se frequente, visto que a contratação do empréstimo é realizada devido à coerção de familiares, amigos ou terceiros. Assim, “[...] a violência econômica consiste no uso ilegal dos inadequados rendimentos dos idosos, mesmo com sua prévia autorização para benefício pessoal” (GROSSI; RODRIGUES, 2003, p. 151).

Dessa forma, o idoso, que deveria estar sendo protegido pelo seu familiar, passa a ser explorado, tornando-se o detentor financeiro, por várias razões, entre elas, devido às situações de desemprego, ou de trabalho precário da família, passando a sustentar seus filhos e netos, sendo, na maioria dos casos, obrigado a solicitar empréstimos.

O Censo de 2000 verificou que 62,4% dos idosos eram responsáveis pelos domicílios brasileiros. [...] A aposentadoria e pensão são as principais fontes de renda dos idosos responsáveis por domicílio; entretanto, na população masculina, 36% do total de rendimento ainda vêm do trabalho, sendo essa a sua segunda principal fonte de renda. Nas mulheres o percentual é de apenas 10%. A principal fonte de renda das mulheres é a pensão (BERZINS, 2003, p. 30).

Desse modo, torna-se inevitável que muitos desses idosos encontrem-se em situação de dívida, devido a sua renda não ser suficiente para seu próprio sustento, vindo, ainda, a auxiliar financeiramente os seus familiares. A principal prova é o nocivo efeito dos empréstimos consignados aos aposentados no Brasil.

“TRATAMENTO DAS SITUAÇÕES DE SUPERENDIVIDAMENTO DO CONSUMIDOR” E A PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Juntamente com o PROCON, Fórum da Comarca de Santa Maria e com o Serviço Social do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), no ano de 2008, foi implementado o Projeto “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor”. Este projeto tem a função de mediar dívidas decorrentes do superendividamento do consumidor.

O projeto-piloto: “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor” foi idealizado no Rio Grande do Sul, por iniciativa de duas magistradas, Clarissa Costa de Lima e Karen Rick Danilevicz Bertoncello, da região metropolitana de Porto Alegre - RS. O projeto foi pioneiro, no ano de 2006, nas cidades gaúchas de Sapucaia do Sul e Charqueadas.

O principal objetivo é a reinserção do sujeito que se encontra em situação de superendividamento, por meio de uma conciliação com seu credor, renegociando suas dívidas, de forma que as mesmas não venham comprometer o seu orçamento familiar e as suas necessidades.

Como foi mencionado, anteriormente, no ano de 2008, Santa Maria passou a integrar o projeto. O primeiro contato dos superendividados é feito através do PROCON, que agenda com essas pessoas uma reunião para esclarecer como funciona o projeto. Nessa reunião, são esclarecidos diversos itens, para que o consumidor não crie expectativas ilusórias em relação ao projeto.

Depois dessa etapa, os interessados agendam uma entrevista com o Serviço Social do NPJ, no qual é realizado o acolhimento. Após, o usuário preenche uma ficha socioeconômica elaborada pelos idealizadores do projeto. Nesta, constam os dados referentes à renda e aos gastos do interessado, como também as causas da dívida.

Ao realizar o acolhimento, o Serviço Social pode ter um contato maior com as pessoas, a fim de entender os reais motivos do endividamento, sempre levando em consideração que a sociedade de consumo é excludente. Ela conduz muitas pessoas a enfrentarem situações de desemprego, ou empregos precários, levando os indivíduos a situações de superendividamento.

Esse problema passa a ocasionar diversas situações e patologias nas famílias brasileiras, pois, segundo situações presenciadas nos acolhimentos do projeto, muitos usuários se encontravam perturbados, até adoecidos, em função de suas dívidas.

Assim sendo, torna-se pertinente criar mais espaços, para que sejam sanados os efeitos dessa crise nas relações de ordem econômica. O espaço oferecido no projeto do superendividamento tenta proporcionar uma resposta a essas pessoas que se encontram em situação de dívida, bem como identificar as reais causas da mesma.

Após os acolhimentos, o Serviço Social agenda com o usuário a data da audiência de conciliação. São repassadas as fichas socioeconômicas ao Fórum, que entrará em contato com todos os credores, convidando-os para a audiência com os devedores. A audiência é mediada pela juíza da 4ª Vara Civil do 2º Juizado, Comarca de Santa Maria, ou por seu representante, juntamente, com os credores que demonstrarem interesse em renegociar com o superendividado.

Por intermédio dos acolhimentos realizados pelo Serviço Social do NPJ, identificou-se um fato que chamou atenção: muitos dos usuários que procuravam o projeto eram idosos, ou seja, já se encontravam na terceira idade ou muito próximos a ela.

Como já foi elucidado, na primeira seção, o superendividamento na terceira idade assume dimensões catastróficas, uma vez que o idoso, geralmente, detentor de uma aposentadoria ou benefício mínimo, assume vários empréstimos para suprir as necessidades da família.

Durante a experiência de estágio no NPJ, que proporcionou a participação no projeto do superendividamento, foi possível vivenciar as angústias desses idosos que se encontravam em situação de dívida. Fato este, seguidamente, observado nos acolhimentos do projeto: “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor”, em que se verificou a facilidade com que os idosos adquirem empréstimos em financeiras e bancos. Muitos deles possuíam cartões com o *slogan* de cartões da melhor idade. Segundo eles, não haviam solicitado, mas receberam, via correio, em suas residências.

Pode-se dizer que a maioria dos idosos não tem a informação necessária sobre os perigos de um contrato de crédito como os consignados e não são orientados do perigo do mau uso de um cartão de crédito. A maioria nem tem noção dos juros abusivos que acompanham as modalidades de crédito. Confirma-se, portanto, uma nova modalidade de violência econômica acometida ao idoso.

O PROJETO DE INTERVENÇÃO: “OFICINAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: EDUCANDO PARA UM CONSUMO CONSCIENTE NA TERCEIRA IDADE

Com base nas experiências vivenciadas no projeto intitulado “Tratamento das Situações de Superendividamento do Consumidor”, viu-se a necessidade de se implantar o projeto de intervenção: “Oficinas de conscientização, educando para um consumo consciente na terceira idade”. Diante disso, o assistente social tem um compromisso ético-político com seus usuários. Por esse motivo, no desenvolver de sua profissão, deve buscar e desenvolver ações que visem levar à informação, esclarecimento e proteção social aos que necessitarem.

Dessa forma, ao se identificar um grande número de pessoas idosas superendividadas, foi proposta a disposição de um espaço de debate referente ao assunto. Sendo assim, com o projeto de intervenção, “Oficinas de Conscientização: educando para um consumo consciente na terceira idade”, foi efetuado na comunidade de Santa Maria um espaço de reflexão, discussões e esclarecimento de dúvidas quanto a questões de crédito, dívidas, violência econômica e direitos sociais.

As referidas oficinas tiveram o objetivo de esclarecer os participantes sobre as armadilhas da obtenção do crédito fácil e alavancar um alerta a respeito dos empréstimos consignados oferecidos aos idosos. Foram utilizados recursos audiovisuais, em que apresentaram-se explicações e esclarecimentos sobre rede socioassistencial, para que os interessados pudessem procurar apoio, caso necessitassem ou se encontrassem em situação de dívida ou de abuso econômico. Foram oportunizadas a escuta e a possibilidade de multiplicar as informações socializadas.

As oficinas foram realizadas com grupos de convivência da terceira idade no município de Santa Maria. Foi feito um prévio contato com seus representantes, apresentando o projeto e seus objetivos. Depois desse contato, agendou-se com os participantes a data mais conveniente para o grupo.

O município de Santa Maria tem, atualmente, em torno de 80 grupos de convivência. Esses grupos estão distribuídos em diversos pontos do município. Eles oferecem integração, esporte e socialização para os idosos.

As oficinas foram realizadas em três grupos de convivência, na região Oeste de Santa Maria. Essa região é considerada, territorialmente, de precárias condições de recursos públicos. Foram realizadas atividades com três grupos de 50 participantes, ou seja, atingiu-se um grupo de, aproximadamente, 150 idosos.

Por meio das oficinas, foi possível identificar que, entre os participantes dos grupos frequentados, muitos se encontravam em situação de dívida, o que verificou-se a necessidade de se abordar orientações na prevenção do superendividamento.

Conforme a temática era abordada, dúvidas surgiam, as mais diversas, desde os direitos previstos no Estatuto do Idoso, até como eram os recursos de atendimento gratuito jurídico no município. Verificou-se que muitos desconheciam a existência de órgãos públicos, como a Defensoria Pública do Estado e da União, assim como os locais de atendimento ao idoso, como a Delegacia do Idoso e o Conselho Municipal do Idoso.

Foram apresentados para os grupos os serviços socioassistenciais existentes no município e entregue para o representante do grupo uma cartilha com os endereços. O intuito era informar para, assim, fortalecer a capacidade de inserção social, uma vez que é necessário construir espaços atuantes no desenvolvimento de processos emancipatórios.

Durante a execução das oficinas, observou-se grande aceitação por parte dos idosos, pois eles se mostraram muito receptivos e participativos. Houve troca de informações, identificação entre eles de situações em comum vivenciadas, pois estavam cientes de que o problema da violência econômica realmente existe e, segundo relatos, conheciam vários amigos, vizinhos da terceira idade que estavam vivenciando essa problemática.

Espaços como estes deveriam ser mais proporcionados no município, pois há pouca visibilidade desse público. Profissionais de diversas áreas de atuação poderiam contribuir para o fortalecimento da cidadania, autonomia e identidade, visto que muitas pessoas da terceira idade podem, com mais propensão, ter a saúde fragilizada, necessitando de medicamentos e assistência. Assim, também se depararam com suas finanças comprometidas, muitas vezes, acometendo-se de patologias, por se encontrarem em situação de dívida.

Portanto, reafirma-se que o papel do assistente social é sempre estar atento às demandas sociais e alavancar estratégias de enfrentamento. Assim, o projeto de intervenção “Oficinas de conscientização: educando para um consumo consciente na terceira idade” buscou inserir os idosos como sujeitos sociais com capacidades de emancipação. Como resultado, espera-se que muitos deles possam estar usufruindo das informações transmitidas em seu benefício e atuar nos espaços públicos existentes.

O espaço que foi disponibilizado promoveu a valorização social para o reconhecimento dos direitos e do papel do idoso na sociedade, proporcionando um espaço de escuta, socialização, troca de saberes e de experiências, como fator de inclusão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assunto aqui tematizado é muito complexo, uma vez que chegar à velhice implica em várias articulações, seja da sociedade, da família, dos governantes, dos profissionais e das pessoas que precisam dar suporte e apresentar ações necessárias ao público idoso. A violência praticada ao idoso é um ato que surgiu em consequência das desordens ocorridas no Estado, na família e na sociedade, que não estão sendo capazes de oferecer proteção aos seus idosos, deixando-os à mercê de diferentes tipos de constrangimentos.

Assim, torna-se pertinente que a sociedade esteja cada vez mais preparada para receber a população idosa. A temática do idoso superendividado e sofredor de violência econômica é de extrema relevância social, uma vez que o problema existe em grandes proporções e nem sempre é visível.

Ao longo das experiências práticas em estágio, observou-se que deveria haver um melhor comprometimento do Estado, ou seja, a responsabilização em viabilizar realmente os direitos do

idoso e de sua família. Em primeiro lugar, dando suporte, para que a família tenha condições de proteger o idoso na prevenção de situações de negligência e exploração. Entende-se que, assim como o idoso, a família é também uma vítima do sistema econômico vigente, que preserva o mercado como regulador de tudo e de todos e inviabiliza recursos direcionados às políticas públicas.

As situações vivenciadas pelos idosos não se reduzem a um problema individual, mas de ordem social, que foi construída a partir de uma lógica excludente.

As fichas preenchidas durante o acolhimento demonstraram que as causas do superendividamento dos idosos estavam vinculadas ao fato destes serem os provedores da família. As famílias são geralmente extensas, compostas de netos, sobrinhos, filhos, genros e noras e que dependem de recursos públicos para a sua subsistência, sendo que a fonte de renda é advinda do trabalho informal, aposentadoria ou do Benefício de Prestação Continuada.

Muitas famílias atendidas no setor do NPJ foram encaminhadas para acesso aos recursos socioassistenciais, pois o que parecia de imediato um problema de ordem, apenas econômica, era também social, ou seja, as configurações familiares do idoso perpassavam pela negligência do Estado, pela desproteção social e por estigmas que deveriam ser rompidos.

Entende-se que há a valorização do capital e não a satisfação das necessidades humano-sociais, o que pode gerar desigualdades sociais. Estas identificadas nas situações de pobreza, vulnerabilidade social, submissão do idoso e sua família ao acesso a recursos. É relevante que nas próprias Conferências Municipais de atenção aos idosos, os gestores e o poder público, juntamente com a sociedade civil, elaborem projetos para a qualidade de vida destas pessoas, e que a temática do envelhecimento populacional seja tratada de forma digna e responsável.

REFERÊNCIAS

BERZINS, M. A. V. S. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. In: Yasbek, Maria Carmelita (comitê editorial). **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 75, p. 19-34, 2003.

CAMARANO, A. A. Quanto além dos 60. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

GONÇALVEZ, R. A. O mundo das qualificações: quando os objetos tomam o lugar do homem. In: GONÇALVEZ, R. A. et al. (Org.). **Desafios da educação na sociedade de consumo**. Santa Maria: UNIFRA, 2007.

GROSSI, P. K.; RODRIGUES, M. R. S. Relações familiares: uma perspectiva de prevenção. In: DORNELLES, B.; COSTA, G. J. C. (Org.). **Investindo no envelhecimento saudável**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População brasileira envelhece em ritmo acelerado**. Brasília, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 out. 2011.

LIMA, C. C.; BERTONCELLO, K. D. **Superendividamento aplicado: aspectos doutrinários e experiência no poder judiciário**. Rio de Janeiro: Gz, 2010.

PARENTE, S. **Mercado financeiro e a população de baixa renda**. 2003. Disponível em: <<http://www.eclac.org/publicaciones/xml/9/11869/r136silvanaparenteomercadofinanc.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.